



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 521/2023 exarado no processo administrativo nº896/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO AGRALE 6000, PLACA IRS 9442 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

**BASTIANELLO & FILHO LTDA** CNPJ nº 00.242.921/0001-60, situado a Rod. BR-392, nº2690. Bairro Tomazetti, Santa Maria – RS, CEP 97.065-400, no valor total de **R\$4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviços de manutenção do veículo Caminhão Agrale 6000, placa IRS9442, MODELO 2011 para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2023

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESNVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.</b>	
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023	<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO	<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 35721	<b>Dotação Reduzida:</b> 35654
<b>Projeto/Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMDAMA - 2241	<b>Projeto/Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMDAMA - 2241
<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.	<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Recurso:</b> RECURSO LIVRE 1	<b>Recurso:</b> RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 07 de novembro de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**